

ANEXO II
INFORMAÇÕES MINIMAS DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE FOGO

Razão Social/Nome:		CPF/CNPJ:
Endereço da Propriedade		Município/UF
Endereço do Proprietário ou Representante legal:		Município/UF
Horário da queima:		
QUEIMA AGRÍCOLA	QUEIMA FLORESTAL	ESPECIFICAÇÃO DA QUEIMA
Marque com um X o tipo 1 () 2 () 3 () 4 ()	Marque com um X o tipo 1 () 2 () 3 ()	SELO AMBIENTAL
INDIQUE A SUPERFÍCIE (HÁ) 1- Restos de cultura 2- Queima da cana 3- Pastos 4- Outros.	INDIQUE A SUPERFÍCIE (HÁ) 1- Restos de Exploração 2- Espécies prejudiciais 3- Manutenção de Corta fogo (aceiro).	
Cadastro Ambiental Rural – CAR		
Inscrição nº		
Coordenada(s) da(s) área(s)		
Validade:		Assinatura e Carimbo da Autoridade
ADVERTÊNCIAS/CONDIÇÕES:		
Avise seus vizinhos com três dias úteis de antecedência sobre o local, dia e hora previstos para o início da queima. Faça um aceiro ao redor da área a ser queimada com largura mínima de três metros. Promova o enleiramento dos resíduos de vegetação, de forma a limitar a ação do fogo. Os infratores estão sujeitos às penas cominadas no artigo 41 da Lei dos Crimes Ambientais e artigo 58 do seu Decreto nº 6.514/2008. Os danos causados a terceiros correrão por conta do proprietário da área onde teve início o fogo. A SEDAM suspenderá a realização da queima controlada se as condições meteorológicas ou ambientais forem desfavoráveis. O representante da SEDAM poderá comparecer no dia e hora da realização da queima. O escritório Regional que emitir a Autorização para queima controlada, deverá encaminhar uma cópia a Coordenadoria de Proteção Ambiental – COPAM.		
O requerente declara que todos os dados acima são verídicos e se compromete a cumprir as disposições estabelecidas na legislação e no presente documento, responsabilizando-se por danos causados ao meio ambiente e a terceiros, sob as penas da lei.		
(Município), (dia) de (mês) de (ano). ----- ASSINATURA DO REQUERENTE		